



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 074/2017

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominado como Rua “**ZITA CANTELLI NEVES**”, que se inicia na Rua Átila Vivácqua, sendo seu término na Rua Giberto Machado no Bairro Village da Luz, conforme o mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de Agosto de 2017

EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – Partido Verde

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Diversas ruas de bairros do município de Cachoeiro de Itapemirim ainda não possuem nomenclatura oficial, isto porque, devido à expansão natural da cidade, não raro, novas ruas precisam ser “construídas” para atender a população local. Assim, abertas as novas para que não sofram prejuízos de identificação, usualmente, são classificadas como “ruas projetadas”, acrescentando-se ao prévio nome, para cada nova rua de um mesmo bairro, a contagem em algarismos romanos (I, II, III e assim por diante).

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a Rua “**ZITA CANTELLI NEVES**” para homenagear a Sra Zita por ser uma mulher trabalhadora. Moradora antiga do Bairro Village da Luz. Dona Zita com sua família desenvolver um excelente trabalho social, principalmente com as crianças do Bairro Village da Luz.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2017

EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR – Partido Verde

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”
